

DECRETO Nº 24.052/2011

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.759/2010 de 03/12/2010,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à CLAUDIA PORTELLA MACEDO FUCHNER, LARISSA FUCHNER, THAMIRYS FUCHNER e NICOLE FUCHNER, respectivamente cônjuge e filhas do servidor CARLOS ALBERTO FUCHNER, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 26 de novembro de 2010, no valor mensal de R\$895,38 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) à cônjuge e R\$ 298,46 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para cada uma de suas 03 (três) filhas em comum, totalizando o valor de R\$ 1.790,75 (mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2011.

ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Prefeito Municipal em Exercício

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas